

## RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SEI Nº 23243.005327/2024-04**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2371362**

### EDITAL Nº 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.473/REIT - CGAB/IFRO, de 3 de agosto de 2024 (SEI nº 2360132), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#); [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017](#), [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), [Portaria CGAB/CAPES nº 102, de 10 de Maio de 2019](#) e [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), TORNA PÚBLICA a **Resposta aos Recursos da Classificação Preliminar** do Edital Nº 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024, de seleção de colaboradores (bolsistas), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) - vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

### TUTORES(AS) A DISTÂNCIA

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
Avani Maria de Campos Corrêa	Recurso deferido parcialmente
Sara Jemima Carneiro dos Reis Façanha	Recurso deferido parcialmente
Rodrigo Duarte de Oliveira Tolêdo	Recurso deferido
Maria Aleksandra Tomaz	Recurso deferido
Roberta Soares de Melo	Recurso indeferido
Edielson Ricardo da Silva	Recurso indeferido

### TUTOR(A) PRESENCIAL

Não houve recursos.

## PROFESSOR(A) FORMADOR(A)

Não houve recursos.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 14/08/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2371362** e o código CRC **E1BEEAAA**.